

O SETOR DE PETRÓLEO & GÁS E DESENVOLVIMENTO: BRASIL E PROJEÇÕES NA AMÉRICA DO SUL

NATÁLIA TURRY, PET-IRI/PUC-RIO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/TEPP), IRI/PUC-RIO

O PET/TEPP do Instituto de Relações Internacionais (IRI), financiado pelo MEC com aportes da PUC-Rio, oferece a oportunidade de imersão em pesquisa a alunos da graduação do curso, com temas diversos e orientados para público acadêmico e não-acadêmico. Este *briefing*, em particular, é um trabalho individual fruto das discussões de dois núcleos combinados, o Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento (NPD) e o Núcleo de Pesquisa em Refúgio (NPR) do PET/TEPP, o NPR&D.

Contato

+55 (21) 3527-1557

<http://www.iri.puc-rio.br>

<http://www.pet-iri.com>



RESUMO

O petróleo é uma das mais conhecidas e usadas matrizes energéticas do mundo, desde seu uso nas indústrias e transportes, à rotina da população. Além desse efeito diretamente prático e econômico, o petróleo também pode ser visto como uma ferramenta de poder; como protagonista de conflitos, como fonte de dependência econômica e, como será analisado ao longo do *briefing*, como trampolim para realização de projetos de desenvolvimento. É preciso entender como o setor de petróleo e gás (P&G) no Brasil influencia novos projetos de desenvolvimentos nacionais a fim de projetar essa visão na América do Sul. A tentativa é analisar como o setor de petróleo e gás pode atuar nos projetos e debates de desenvolvimento.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o Brasil foi visto como um ator de grande relevância econômica no âmbito da América do Sul – com influência econômica, principalmente, em 2001 – o alto valor do PIB, em torno de US\$550.000 milhões, e, dez anos depois, seu valor aumentado para US\$ 2,500 bilhões.¹ A projeção do país a partir do setor de petróleo e gás como uma das ferramentas ativa para investimento em projetos de desenvolvimento precisa ser reconhecida como legítima, desse ponto de vista. Segundo Igor Fuser (2013),

...já nos países do sistema capitalista, a ampliação do acesso aos recursos energéticos está estreitamente ligada à viabilização de projetos de desenvolvimento e à elevação dos padrões de vida, com o aumento das oportunidades de acesso aos benefícios da modernidade. (FUSER, 2013, p.143)

O Brasil, enquanto ator ativo no setor de recursos energéticos nacionais e receptor de investimentos estrangeiros, é um forte candidato a projetar sua influência regional. Assim, o esforço desse *briefing* é refletir

¹ Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), 2013.

três principais pontos sobre o tema. Primeiro, observar um projeto brasileiro de cooperação para a realização de projetos de desenvolvimento, que conta com a participação do setor de petróleo e gás em parceria a outro instituto de recursos naturais. A partir desse acordo cooperativo, analisar de que forma esses resultados impactam a economia brasileira e o campo de desenvolvimento. Segundo, abordar como o investimento no setor energético de petróleo e gás, historicamente, mantém um processo de extrativismo exacerbado e prejudicial não só ao meio ambiente mas à população. A fim de compreender como o extrativismo deve ser observado sob uma lente crítica de mudança, objetivando novas formas de pensar projetos de desenvolvimento. Em terceiro, explicitar projeções desses dois primeiros movimentos na América do Sul, pensando a influência brasileira na integração regional, por exemplo. É uma tentativa de entender como a partir de projetos de desenvolvimento, o setor de petróleo e gás brasileiro mobiliza esforços para impactar o território sul-americano, aquecendo esses projetos mais alinhados ao Bem Viver²; e se, além disso, promove uma tentativa de integração regional.

A importância, principalmente no campo do desenvolvimento é de refletir formas alternativas de atuação do setor de P&G, com uma postura mais ativa e preocupada com as demandas do Bem Viver. Também é importante o esforço de pensar esse tipo de cooperação técnica a partir de uma contribuição para o desenvolvimento sustentável³.

Além disso, o acordo de cooperação pode ser entendido como pertencente da Agenda 2030 de desenvolvimento, mais especificamente, no campo do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 17 que será pontuado ao longo o *briefing*.

PROJETOS NO BRASIL

O alto número de investimentos estrangeiros no setor de petróleo e gás, poderiam ser traduzidos em projetos brasileiros de desenvolvimento com uma visão menos produtivista⁴ do desenvolvimento, isto é, a ideia do crescimento indeliberado e do descaso com a sustentabilidade ambiental, para uma visão mais alinhada com o Bem Viver. O exemplo que o *briefing* se propõe a analisar é o acordo entre o Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) de cooperação técnica. Os principais objetivos do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), são: (i) desenvolver e implementar sistemas informatizados que promovam a melhoria do acesso à informação sobre o processo de licenciamento ambiental; (ii) promover o aprimoramento técnico de servidores do IBAMA; (iii) desenvolver propostas de novos instrumentos legais ou revisão dos existentes, que diz respeito às atividades de exploração e produção de petróleo e gás em águas sob jurisdição nacional.⁵

Primeiro, esse ACT pode ser entendido como uma iniciativa do IBP de estender seus investimentos em parceria com o IBAMA a fim de colher resultados mais produtivos a partir da cooperação técnica

² “O bem-viver é a busca da harmonia “consigo” mesmo (identidade), com a sociedade (equidade/justiça) e com a natureza (sustentabilidade)” (CUBILLO-GUEVARA & HIDALGO-CAPITÁN, 2015, p. 150, tradução nossa)

³ Segundo Acosta (2016), “desenvolvimento sustentável” entendido como aquele que permite satisfazer as necessidades das gerações presentes sem comprometer as possibilidades das gerações futuras, para que elas, assim, tenham condições de atender a suas próprias necessidades.

⁴ Segundo Joaquim Sempere (2015), “o termo ‘produtivismo’ para designar qualquer metabolismo social que não respeite os limites da sustentabilidade ecológica porque considera que a espécie humana pode se permitir explorar à vontade e sem limites os recursos naturais”.

⁵ Acordo de Cooperação Técnica (ACT), IBP e IBAMA, 2013.

especializada em projetos de desenvolvimento. Esse empreendimento coletivo dos institutos é relevante para analisarmos de que forma o investimento no setor de petróleo e gás contribui nos projetos domésticos de desenvolvimento.

O grau de desenvolvimento analisado perante as sociedades no mundo todo aparenta estar associado ao consumo de energia, fundamentalmente. Logo, é razoável pensar porque o petróleo é o produto de maior disputa no mundo e o mais utilizado. (FUSER, 2013) Os planos de trabalho do ACT são: **(1) gestão de alterações de projetos** (criar procedimentos para alterações frequentes de estudos já aprovados, especificando alterações que devem ser comunicadas ao órgão ambiental e aquelas que não necessitam de comunicação); **(2) gestão de fluidos de perfuração e completação** (é a promoção do uso de melhores tecnologias e redução do potencial de poluição, reformulando os processos de controle e monitoramento); **(3) gestão de resíduos nas bases de apoio** (criação de um manual de diretrizes de melhores práticas para o apoio logístico e operacional das atividades do setor de petróleo e gás); **(4) guia de análise de riscos ambientais** (coletas de dados de boas práticas internacionais nas atividades de exploração de petróleo e gás em áreas marinhas a fim de contribuir na criação de um guia de análise de riscos ambientais); **(5) plano de área** (elaborar um plano de área *offshore*⁶ alinhando as normas modificadas ao projeto); **(6) plano de proteção da costa** (identificação de trechos com prioridade de proteção, avaliar as condições para a equipe operacional, apresentar estratégias para proteção e limpeza do litoral e, criar banco de dados para criar um guia estratégico de emergência); **(7) plano de proteção a fauna** (levantamento de dados com espécies da fauna presentes na costa brasileira, ilhas costeiras e áreas *offshore* vulnerais à vazamentos acidentais de óleo, além do levantamento de áreas e grupos prioritários de proteção imediata); **(8) programas de educação ambiental – Bacia de Campos** (criar programa de educação ambiental em desenvolvimento na Bacia de campos a fim de conceder acesso ao público às informações sobre os projetos, agendas e contatos, criação de alternativas do processo de gestão ambiental tendo em vista as diretrizes de educação ambiental em vigor); **(9) modelagem hidrodinâmica na margem equatorial** (desenvolvimento de uma base hidrodinâmica única para a região da Margem Equatorial para uso comum nos processos de licenciamento ambiental); **(10) gestão de atividades em áreas com presença de rodolitos**⁷ (aprimorar o conhecimento sobre os rodolitos, dar subsídios ao IBAMA para avaliação de impactos e licenciamento de projetos de energia de petróleo e gás nessas áreas); **(11) água produzida** (contribuir na discussão de parâmetros normativos aplicáveis ao descarte de águas de produção, a partir do estudo comparativo as melhores práticas internacionais); **(12) monitoramento de manchas de óleos** (aperfeiçoar o monitoramento de manchas de óleo e dispersão na coluna de alinhamento às diretrizes da *International Oil Gas Producers Association* (IOGP), utilizando modelos capazes de representar com relativa exatidão a trajetória do óleo derramado).⁸

Ressaltarei os pontos 2, 3, 4, 7, 10 e 12 como principais para analisar o setor de petróleo e gás como ferramenta nos projetos de desenvolvimento porque são os que mais afetam o setor de P&G. Os pontos (2) e (3) são

⁶ Áreas de empresas fora do território de origem da empresa, onde os custos de tributação são menores.

⁷ São estruturas calcárias formadas por mais de 50% de algas vermelhas coralináceas que estão distribuídas ao redor de todo o mundo, da região tropical à polar, e da zona entre marés até 200 m de profundidade. (...) abrigam grande diversidade de espécies de invertebrados e de algas associadas, e são susceptíveis aos riscos causados pelas atividades humanas no ambiente marinho. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext_pr&pid=S1679-87592010010700001

⁸Relatório de andamento dos projetos de ACT; IBP e IBAMA, 2014.

projetos que visam gerenciar um novo conjunto de valores de exploração ambiental que contribuam para a produção de diretrizes sobre projetos de desenvolvimento de forma mais alinhada com o conceito do Bem Viver. O resultado da gestão de fluidos levantou aperfeiçoamentos e o projeto de gestão de resíduos foi concluído. Dessa forma, podemos analisar nesse ACT uma iniciativa de rever os projetos de desenvolvimento, alinhando os preceitos do setor de petróleo e gás – como uma área de exploração não responsável, em muitos casos – a uma lógica de desenvolvimento mais respeitosa com o meio ambiente e com a comunidade. Essa reflexão nos encaminha para o ponto (4), que é o projeto que visa exatamente a reformulação desse extrativismo no setor de P&G, a partir da análise de dados das melhores atividades de exploração internacionais, buscando o melhor método. O projeto foca nas áreas marinhas, visto que são as áreas mais afetadas por derramamento de óleo.

Em seguida, tratando do ponto (7), esse plano objetiva mapear as áreas de vulnerabilidade de derramamento de óleo, isto é, os territórios de maior risco de vazamento de petróleo. É fundamental que essa seja uma pauta da agenda de desenvolvimento, pois é um dos casos mais comuns e deve ser visto como primordial, principalmente, por parte das indústrias de P&G. Ainda sobre as áreas marinhas e a exploração do petróleo, o ponto (10), ressalta a necessidade de aprimoramento de pesquisa sobre os rodolitos a fim de refinar a extração de petróleo nessas regiões.

O último ponto a ser enfatizado, (12), conversa com os outros dois anteriores a ele: é a soma dos dois projetos de iniciativa de prevenção do derramamento de óleo, ou seja, o setor de monitoramento desses vazamentos. O esforço desse plano é de fundamental importância porque será o responsável para redigir as análises de risco das áreas vulneráveis, formular novas normas de extração e prevenção de erros que geram o derrame dessas substâncias.

Derramamento de óleo no Brasil, 2019

Desde agosto deste ano, manchas de óleo começaram a ser vistas no litoral do Nordeste. Em outubro, o alcance foi ainda maior e foi observado, principalmente no litoral sul da Bahia e em Pernambuco. As medidas tomadas pelo governo: interdição dessas praias para recolhimento do óleo. (OGLOBO, 2019). São situações como essa que os novos projetos de desenvolvimento, encabeçados por cooperações de instituições do setor de P&G, em parceria com outros atores também na área de desenvolvimento, pretendem prevenir com os projetos de gestão de riscos ambientais.

A partir do caso brasileiro atual, por exemplo, é possível traçar a importância desses projetos com maior refinamento estratégico. Iniciativas de prevenção e monitoramento devem partir não só da esfera governamental, mas deve ser também uma responsabilidade do setor de P&G, visto que são os protagonistas.

No ACT analisado, até o ano do relatório – 2014 – o projeto (12) que é o cargo chefe dessa discussão, ainda não havia sido aplicado; entretanto, o espaço de tempo para aplicação se estendeu até o ano de 2015. Isso demonstra como ainda é difícil colocar essas temáticas fundamentais dentro do setor energético de petróleo e gás, demonstrando a emergente necessidade da pauta, em que cada vez mais situações emergem, principalmente em poluição marinha. Nesse ponto, é clara a ação ativa que o setor de petróleo e gás deve assumir: engajar-se em projetos de desenvolvimentos cada vez mais a fim de produzir resultados melhores



Figura 1: Baía de Todos os Santos, Bahia, 2019. Fonte: El País. Fotografia: Felipe Brasil (fotos públicas)

na cadeia produtiva da extração do petróleo: exploração, extração, transporte, refino e venda ao consumidor.⁹ Assim, todos os projetos enfatizados nessa exposição almejam repensar o processo não só de extração como o produto de novas diretrizes dos projetos de desenvolvimento.

Os resultados dos projetos ressaltados são positivos com ganho de bem-estar geral. Diante do projeto 2, de gestão de fluidos de perfuração e completção, o IBAMA, em 2014, colocou em

consulta pública novas diretrizes sobre o descarte desses fluidos diante do licenciamento ambiental na exploração e produção de P&G; enquanto o IBP, encaminhou as sugestões para aperfeiçoamento no setor ainda em 2014. Dessa forma, é um resultado positivo e incisivo nas questões de formulação e revisão do processo de extração e descarte. O projeto 3, de gestão de resíduos em bases de apoio, foi concluído, isto é, foi produzido um documento: o Manual de Gerenciamento de Resíduos em Bases Portuárias para Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural. É um resultado positivo para a reestruturação das atividades de exploração a fim de aprimorar o processo de extrativismo. O lançamento e divulgação do material será feito com participação do SENAI e da FIRJAN.

O projeto 4, de análise de riscos ambientais, elaborou um estudo iniciado em 2014, em parceria com as práticas internacionais, a contribuição de estudos com o Grupo de Trabalho 6 do JIIP (*Joint Industry Project* da IOGP, *International Association of Oil and Gas Producers*); a previsão era de que, em 2015, fosse produzida uma agenda conjunta para criação de um Guia de aperfeiçoamento no processo de licenciamento ambiental. Entretanto, não foram fornecidos dados se o projeto foi finalizado. Em relação ao projeto 7, de proteção a fauna, o projeto iniciado em 2014, pelo IBP e almejava a entrega até dezembro de 2015, com objetivo de estabelecer uma agenda conjunta com o IBAMA para conceber um novo modelo de gerenciamento da fauna em caso de vazamento de óleo no Brasil. Porém, não possuem dados recentes da empreitada: se esse plano foi terminado; o projeto é um dos principais planos que deve ser eficaz para resolver problemas como o caso do Nordeste no meio deste ano.

Por fim, o projeto 12, de monitoramento de manchas de óleo, até 2014, não havia sido iniciado; o projeto estava previsto para ser iniciado em 2015/2016, de acordo com o plano de trabalho da ACT. No entanto, os dados sobre sua oficialização não estão disponíveis; mas a iniciativa já é válida para pensar nas atividades de monitoramento como primordiais para todo e qualquer projeto na indústria de petróleo e gás.

O ACT entre ambas instituições é importante porque configura também uma cooperação que contribui para a ODS 17, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas; colaborando para “fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável”¹⁰, de modo que pode ser

⁹ FUSER, 2013, p.31

¹⁰ Plataforma Agenda 2030, ONU; Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/ods/17/>

um exemplo de encorajamento para futuros acordos de cooperação com objetivo de trabalhar e promover projetos que articulem a economia do petróleo e projetos de desenvolvimento.

O PROCESSO DE EXTRATIVISMO: DESENVOLVIMENTO E DESLOCAMENTO

Para abordar a questão do extrativismo e do neoextrativismo, é necessário, primeiramente, diferenciar os dois conceitos. O primeiro, pode ser entendido como uma modalidade de acumulação histórica (ACOSTA, 2012) que é determinado por meio da demanda dos centros, devido a ascensão capitalista (SVAMPA, 2019, p. 24). Ou seja, o extrativismo como mecanismo de saque e apropriação pelas metrópoles, normalmente, nas periferias.

Já o neoextrativismo, pode ser enxergado como um “modo particular de acumulação”¹¹ e, como ressalta Svampa (2019), é um conceito de categoria analítica nascida principalmente, quando tratamos de economias latino-americanas. Nesse sentido, o neoextrativismo é o termo que mais faz sentido quando falamos do espaço sul-americano e da exploração de recursos, mais especificamente, tratando de um neoextrativismo contemporâneo¹². É caracterizado pela exportação de bens primários em grande escala, incluindo hidrocarbonetos (gás e petróleo), metais e minerais (cobre, ouro, prata, estanho, bauxita e zinco, entre outros) e produtos ligados ao novo paradigma agrário (soja, dendê, cana-de-açúcar) (SVAMPA, 2019). Logo, o setor de petróleo e gás está inserido no processo de neoextrativismo.

As atividades são consideradas extrativistas porque: incluem processos desde a mineração à céu aberto, a expansão da fronteira petrolífera e energética e outras obras de infraestrutura (SVAMPA, 2019). O neoextrativismo só pôde se consolidar devido aos altos níveis de investimentos, com o nível de capital superando o trabalho intensivo; só é possível exercer o processo de neoextrativismo pelos investimentos financeiros frequentes na região, principalmente, da América do Sul e Latina.

A problemática dessa prática reside, segundo Svampa, numa “dinâmica territorial de ocupação intensiva do território e grilagem de terras, por meio de formas ligadas à monocultura ou monoprodução, que tem como consequências o deslocamento de outros modos de produção locais/regionais, bem como das populações.” (SVAMPA, 2019, p.34), conseqüentemente levando a seção do deslocamento.

Criar projetos de desenvolvimento que provoquem o movimento de deslocamento de populações de determinadas regiões a fim de explorar um espaço, é uma ação que demanda reavaliação da ideia do Bem Viver e da ideia desenvolvimentista. Visto que estamos buscando analisar métodos alternativos para pensar – além do desenvolvimento produtivista – é necessário considerar a instância do deslocado. Com isso, indagar e reconsiderar o que gerou o deslocamento; se há populações em risco, como estão sendo afetadas e como evitar tal processo.

Quando pensamos em deslocamento, não necessariamente ele estará ligado a prática neoextrativista na fase inicial, isto é, da exploração em si. Outra forma de analisarmos o deslocamento, por exemplo, é por meio dos

¹¹Emiliano Terán Mantovani, 2016, p. 257.

¹² Caracterizado como um modelo de desenvolvimento baseado na superexploração de bens naturais, cada vez mais escassos, em grande parte não renováveis, assim como na expansão das fronteiras de exploração para territórios antes considerados improdutivos do ponto de vista do capital. (SVAMPA, 2019, p.33)

derramamentos de óleo – como foi explicado e exemplificado na seção “Projetos no Brasil”, com recorrente episódios de vazamento e com o caso atual no Nordeste brasileiro. Soluções como a que propõe o ACT, de criar um plano de monitoramento dessas manchas de óleo e promover uma equipe de averiguação, podem evitar esse tipo de acontecimento.

A contribuição de Fernanda Wanderley (2017) é relevante para compreender como o caminho do desenvolvimento segue: na direção do Bem Viver ou em um agravamento do processo extrativista. A crítica que se faz ao desenvolvimento alternativo à lógica extrativista, é de que, apesar da renovação dos regulamentos sobre os valores do Bem Viver, tanto o (i) fortalecimento da economia social e quanto o (ii) respeito ao meio ambiente, não foram pontos traduzidos para efetivas políticas públicas que os contemplassem. Dessa forma, existe uma reafirmação dessa extração; não seguindo um desenvolvimento alternativo que alocasse as demandas do Bem Viver integralmente, mas produzindo um cenário cíclico de que os Estados continuem dependendo do produto do extrativismo para os investimentos em desenvolvimento. (WANDERLEY, 2017)

Outra contribuição da conceituação do Bem Viver:

O Bem Viver é, por um lado, um caminho que deve ser imaginado para ser construído, mas que, por outro, já é uma realidade. O Bem Viver será, então, uma tarefa de (re)construção que passa por desarmar a meta universal do progresso em sua versão produtivista e do desenvolvimento enquanto direção única, sobretudo em sua visão mecanicista do crescimento econômico e seus múltiplos sinônimos. (ACOSTA, 2016, p. 69)

Assim, concorda com a visão de Wanderley no que tange uma harmonia ambiental, social e econômica, trazendo para a discussão de projetos de desenvolvimento uma lente mais inclusiva dessas diretrizes.

É mais do que necessário falar de extrativismo quando tratamos do petróleo, principalmente no contexto brasileiro – devido ao boom das *commodities* e investimento estrangeiro constante no setor petrolífero. Apesar do extrativismo englobar inúmeras técnicas de exploração de recursos naturais, a pauta do petróleo é primordial, como ressalta Cristina Losekann, “Nesse contexto, as reivindicações passam a rearticular o enquadramento dos “afetados” ou “atingidos” por diversos tipos de grandes projetos de desenvolvimento relacionados às atividades extrativistas, mormente aqueles relativos à produção de petróleo e gás e à mineração em geral.” (LOSEKANN, 2016, p. 122) Para transformar esse cenário, é preciso aplicar a ação da indústria de petróleo e gás como transformadora nas atividades de extrativismo com objetivo de mudar as formas violentas de exploração e exclusão de grupos marginalizados.

A necessidade é de transformar e reconstruir a lógica do *Bem Viver* nesses projetos de desenvolvimento cooperativos, como é o caso do ACT entre IBP e IBAMA. Existe uma instância de interseção presente nas áreas de desenvolvimento e deslocamento que também devem ser alocadas nesses projetos, pensadas e alinhadas ao *Bem Viver*. É necessário pensar para além da logística técnica-operacional – ainda que a ACT analisada seja de instância técnica – sobre deslocamento e desenvolvimento, para que cada projeto seja pensado localmente, com suas devidas preocupações específicas.

Para englobar a interseção desenvolvimento e deslocamento, é preciso formular projetos de desenvolvimento de maneira sustentável, sem promover deslocamentos forçados. A fim de resistir a esse deslocamento, existe

uma forte mobilização dos afetados pelo neoextrativismo, tanto da mineração quanto do petróleo. Segundo Losekann, o Equador, por exemplo, é um dos países latino-americanos que despontam no debate de resistência e mobilização contra essas atividades de forma irresponsável. É o principal país nessa pauta de mobilização civil de modo que, sua articulação político-social alcançou o sistema político, ao incluir um candidato com uma bandeira “pós-petróleo”, nas eleições presidenciais de 2012, o autor de “O Bem Viver” – também usado como referência nesse briefing – Alberto Acosta. Ainda é um debate repellido, na maior parte das vezes, mas é necessário; as reivindicações pós-extrativistas ocupam uma posição importante, principalmente no que tange a América do Sul e a Latina. (LOSEKANN, 2016, p.143). É necessária a emergência de mobilização social sobre a temática do pós-extrativismo e muito relevante para a discussão de desenvolvimento e para o setor de P&G que deve se alarmar e agir diante da pauta, com o objetivo de transformar a lógica da economia do petróleo como ameaça e pensá-la como alinhada ao desenvolvimento sustentável.

PROJEÇÃO NA AMÉRICA DO SUL

A expectativa proposta gira em torno dessa relação com o desenvolvimento nacional do Brasil projetado no território sul-americano. O intuito principal é enxergar o setor de P&G em conjunto com projetos de desenvolvimento e outras instituições, como uma ferramenta de influência para o desenvolvimento na América do Sul. Nesse sentido, o objetivo é de projeção de uma lógica de desenvolvimento mais sustentável, considerando as ressalvas do Bem Viver e promovendo redefinições para o processo neoextrativista.

O primeiro esforço é de repensar a forma de criar projetos de desenvolvimento a fim de impactar positivamente uma lógica desenvolvimentista mais inclusiva. É a ideia de extrapolar a ação do setor de P&G, que é normalmente estrita ao lucro da extração e venda, para uma ferramenta de produção de desenvolvimento sustentável; mais do que isso, uma ferramenta de transformação dos projetos cooperativos de desenvolvimento. O exemplo do ACT entre o IBP e o IBAMA, é um micro caso do que poderia ser feito em inúmeros projetos de desenvolvimento, com intuito de analisar a nível macro, posteriormente, e como isso pode afetar o âmbito sul-americano.

A oportunidade de aproveitamento conjunto de fontes de energia da América do Sul (SANTOS, 2014, p.117) pode impulsionar essa ação do setor de P&G, contribuindo para a integração regional. A projeção mais visível na América do Sul pode ser dada via essa cooperação energética com o Brasil. Todos os projetos e investimentos da indústria de P&G ou de outras fontes energéticas, com parceria sul-americana, poderiam incorporar em seus projetos nacionais de desenvolvimento.

É uma projeção otimista no que tange a dimensão internacional, mas se direcionados por cooperações institucionais ou governamentais, se torna mais viável devido a incentivos maiores e investimentos financeiros. Além disso, seria um ganho positivo para o debate desenvolvimentista e da geopolítica do petróleo.

CONCLUSÕES

Analisando a perspectiva do Sul, somado à visão desenvolvimentista e excessivo neoextrativismo, é necessário pensar em alternativas para o setor de energia como uma ferramenta de transformação da realidade em termos alinhados ao Bem Viver e com menor almejo por um desenvolvimento produtivista.

Retomando a ideia de Fuser (2013) sobre uma mobilização regional da necessidade de integração sul-americana,

De governantes conservadores até nacionalistas de esquerda, todos concordam quanto aos potenciais benefícios do aproveitamento compartilhado dos recursos energéticos disponíveis na América do Sul. A integração energética é apresentada, consensualmente, como uma meta necessária e possível. (FUSER, 2013, p. 203)

Isso, porque um investimento no setor energético traduzido em projetos de desenvolvimentos no Brasil, pode ser uma via de crescimento econômico não só nacional como regional, atingindo a América do Sul. É esse o ponto chave da análise do *briefing*, apresentando como o setor energético pode ser uma ponte para o desenvolvimento e integração regional. O esforço de pensar como esses campos dialogam entre si, considerando as visões de desenvolvimento mais sustentáveis e como se projeta essa influência. É um trabalho em três etapas: (1) no auxílio de formulação do projeto de desenvolvimento em cooperação, (2) na aplicação dessas diretrizes repensadas com base no Bem Viver (3) no produto de projeção regional – no caso do Brasil, por exemplo, com um reflexo na América do Sul como uma aliada na integração energética.

O movimento que o *briefing* sugere se dá a partir do entendimento do petróleo enquanto o maior “negócio” e mais difundido na economia industrial global, (YERGIN, 1993). Enquanto as alternativas à essa energia ainda não são integralmente substituíveis, é preciso refletir como é possível articular esse instrumento para incentivar um desenvolvimento responsável. Dessa forma, utilizado como trampolim para projetos de desenvolvimento que gerem resultados mais alinhados com o Bem Viver e impactem também, o âmbito regional da América do Sul.

BIBLIOGRAFIA

ACOSTA, Alberto. **O Bem Viver: Uma Oportunidade Para Imaginar Outros Mundos**. Tradução de Tadeu Breda. – São Paulo: Autonomia Literária, Editora Elefante, 2016.

AGENDA 2030, ONU. Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/ods/17/>

COSIPAN. **Cartera de Proyectos COSIPLAN 2011**. IIRSA. 2011. Disponível em: http://www.iirsa.org/BancoMedios/Documentos%20PDF/lb11_completo_baja.pdf.

CUBILLO-GUEVARA & HIDALGO-CAPITÁN. **El trans-desarrollo como manifestación de latrans-modernidad. más allá de laSubsistencia, El desarrollo y El Post-desarrollo**. Revista de Economía Mundial. V. 41. Maio, 2015.

Dimensões estratégicas do desenvolvimento brasileiro: Brasil, América Latina e África: convergências geopolíticas e estratégias de integração. – Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2013. v.3

DIAS LEITE, A. **A Energia do Brasil**. Rio de Janeiro: Eselvier, 2007.

FUSER, I. **Energia e Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2013.

IBP. **A Importância do Petróleo & Gás para o Brasil**. Disponível em: https://rdstation-static.s3.amazonaws.com/cms%2Ffiles%2F49401%2F1566244541Publicacao_IBP_EY-final.pdf

IBP. **Relatório de andamentos dos projetos de ACT**, 2014. Disponível em: <https://www.ibp.org.br/personalizado/uploads/2015/08/Relatorio-de-andamento-dos-projetos-de-ACT.pdf>

LOSEKANN, C. **A política dos afetados pelo extrativismo na América Latina**. Revista Brasileira de Ciência Política, nº20. Brasília: Maio-Agosto, 2016.

OGLOBO. **Entenda: o que se sabe até agora sobre o derramamento de óleo no Nordeste?** Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/entenda-que-se-sabe-ate-agora-sobre-derramamento-de-oleo-no-nordeste-24035148>

Problemas del Desarrollo. Revista Latinoamericana de Economía, 2014. Disponível em: <<<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=118/11829716002>>> Acessado em: 27 de setembro de 2019.

SANTOS, Thauan. **Integração Energética na América do Sul: desdobramentos do desenvolvimento institucional**. Rio de Janeiro, 2014. 132p. Dissertação de Mestrado – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

SEMPERE, Joaquim. **Sobre la Revolución Russa y el comunismo del siglo XX**, 2015. Disponível em: centenarirevouviorussa.wordpress.com/2015/05/01/31.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: Conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. Tradução de Lígia Azevedo. - São Paulo: Editora Elefante, 2019.

TERÁN, Emiliano. **Las novas fronteras de las commodities em Venezuela: extractivismo, crisis histórica y dispuestas territoriales**, *Ciência Política*, v. 11, n. 21, pp. 251-85, 2016.

YERGIN, Daniel. **O Petróleo**. São Paulo: Scritta, 1993.

WANDERLEY, Fernanda. **Estudios Críticos del Desarrollo**. Volume VII, nº 12, Universidad Autónoma de Zacatecas, 2017.